PORTARIA ORDINÁRIA Nº 34, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Designa o Gerente de Administração e Finanças do CAU/DF o exercício temporário da Gerência Geral do Conselho no período que menciona, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 140 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado em 13 de fevereiro de 2020, pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), conforme Deliberação Plenária DPOBR nº 0099-05/2020, após análise de assunto em epígrafe, e

Considerando Portaria Ordinária CAU/DF nº 37 de 13 de abril de 2018, a qual designa o Gerente de Administração e Finanças do CAU/DF como substituto legal e eventual do Gerente Geral do Conselho em suas ausências ou impedimento;

Considerando ausência do Gerente Geral no período entre 23 de dezembro de 2020 e 8 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Gerente de Administração e Finanças, ANDERSON VIANA DE PAULA, para exercer a Gerência Geral do CAU/DF no período entre 23 de dezembro de 2020 e 8 de janeiro de 2021.

Art. 2º Estabelecer que no período a que se refere o artigo anterior o designado exercerá todas as atribuições atinentes ao cargo de Gerente Geral do CAU/DF *cumulativamente* ao cargo de Gerente de Administração e Finanças.

Art. 3º Publique-se.

Brasília, 21 de dezembro de 2020.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
DANIEL MANGABEIRA DA VINHA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

DANIEL MANGABEIRA
Presidente

SEPS 705/905, Bloco “A”, Salas 401 a 406, Centro Empresarial Santa Cruz - CEP 70.390-055 - Brasília (DF)
(61) 3222-5176/3222-5179 | www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br